

**ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 5.522**

*Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a ANTONIO CARLOS DA SILVA.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a *Antônio Carlos da Silva*, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de maio de 2018.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.523**

*Concede Comenda “Loren Reno” a ALEJANDRO RUIZ PIMENTEL.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base nas Resoluções nºs 1.370, de 14.12.1982 e nº 2.398, de 27.09.2007, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Loren Reno” a *Alejandro Ruiz Pimentel*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de maio de 2018.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.524**

*Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a EMILIO HORTLEB MOREIRA COIMBRA.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a *Emilio Hortleb Moreira Coimbra*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de maio de 2018.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.525**

*Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a JORGE LUIZ DOS SANTOS VALENTIM.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a *Jorge Luiz dos Santos Valentim*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.